



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pinhalão – Paraná

RESOLUÇÃO N° 08/2021

SÚMULA – Aprovar o Prestação de Contas Final de 2019, referente ao Repasse à Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Prestação de Contas Final de 2019, referente ao Repasse à Pessoa com Deficiência. do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo, nas quais as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 17 de maio de 2021.

Francine de Oliveira Santos
Presidente do CMAS